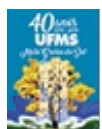




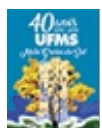
ATA Nº 3 - ANÁLISE DE RECURSOS
CÂMPUS DE NAVIRAÍ
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se, remotamente, a Comissão Especial do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado do Câmpus de Naviraí, instituída pela Portaria nº 28-GAB/CPNV/UFMS, de 4 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 55/2022, de 29 de abril de 2022 e Edital CPNV/UFMS nº 9, de 5 de maio de 2022, e o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23453.000385/2022-04, para a análise do recurso apresentado pelo candidato Bruno Silva Ferreira. A Comissão indeferiu o recurso tendo em vista que as inscrições se encerraram, conforme item 5 do edital CPNV/UFMS nº 9, de 5 de maio de 2022 e considerando também o item 3.4 do referido edital "É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax". A Comissão deliberou que o indeferimento da inscrição do candidato na vaga de Projeto de Arquitetura e Urbanismo se mantém pelo fato de que o diploma de mestrado apresentado pelo candidato não obedece ao estipulado pelo edital CPNV/UFMS nº 9, de 5 de maio de 2022, item 3.1, alínea "e". Encerrados os trabalhos, eu, Juliana Lopes Pereira, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros da referida Comissão.

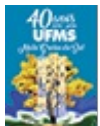
Naviraí, 19 de maio de 2022.



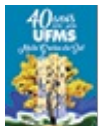
Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Pereira, Auxiliar em Administração**, em 19/05/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Fortunato Gomes, Professor do Magisterio Superior**, em 19/05/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Alves, Professor do Magisterio Superior**, em 19/05/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carlucci, Professor do Magisterio Superior**, em 19/05/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3290699** e o código CRC **46D20A44**.

CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3401

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000385/2022-04

SEI nº 3290699